



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 101, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2026, Lei nº 12.047/2025, no valor de R\$ 22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 3.612,06

Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 15.230,94

Recurso: 2660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 988,42

Recurso: 1660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.119,58

Recurso: 2660

Total ESPECIAL

R\$ 22.951,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação

Recurso: 1660

R\$ 4.600,48

Superávit financeiro

Recurso: 2660

R\$ 18.350,52

Total Fonte de Recursos

R\$ 22.951,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 101/2026

Expediente: 25122/2026

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.951,00 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais), em favor da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social – SMDS.

A presente proposição tem por objetivo viabilizar o custeio da remuneração e dos encargos sociais de servidora que desempenha suas atividades com dedicação exclusiva à gestão, operacionalização e acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, mediante a utilização de recursos financeiros repassados pela União para essa finalidade.

A abertura do crédito especial mostra-se necessária em razão da inexistência de dotação orçamentária específica para a adequada execução da despesa, permitindo sua correta classificação e alocação no orçamento municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, da transparência e do planejamento que regem a administração financeira e orçamentária da Administração Pública.

Diante da relevância da matéria e da necessidade de garantir a continuidade dos serviços vinculados à gestão do Cadastro Único, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal, a fim de possibilitar a tempestiva execução das ações e despesas previstas.

Atenciosamente,

LAJEADO, 18 DE JUNHO DE 2026.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria do
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
LAJEADO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SMDS-Financeiro
PARA: SEFA-Contadoria

Nº: 245/2026
DATA: 15/06/2026

ASSUNTO: Suplementação de dotação - Pagamento de folha com recurso federal

Solicitamos a suplementação das dotações abaixo, conforme justificativas apresentadas:

Suplementação (Dotação)	Valor	Redução (Dotação)	Motivo
NOVA Crédito especial na ação 2136 (11.03.08.122.0008.2136) Rubrica 3.1.90.11	R\$ 18.843,00	Superávit + excesso de arrecadação do Vinculado - a ser apurado pela Contadoria (1660.0000105 Fmas Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF BB 689661(255073))	Custeio da folha de pagamento da servidora com dedicação exclusiva para o Cadastro Único KAUANE DILL utilizando recursos federais
NOVA Crédito especial na ação 2136 (11.03.08.122.0008.2136) Rubrica 3.1.91.13	R\$ 4.108,00	Superávit + excesso de arrecadação do Vinculado - a ser apurado pela Contadoria (1660.0000105 Fmas Índice de Gestão Descentralizada-IGDBF BB 689661(255073))	Custeio dos encargos da folha de pagamento da servidora com dedicação exclusiva para o Cadastro Único KAUANE DILL utilizando recursos federais

Atenciosamente,

Eliana Ahlert Heberle
Secretária
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANA AHLERT HEBERLE.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela PANN 6DBV.ZYQT.Z2JG



Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 428 – Bairro Centro – CEP 95.900-106
E-mail: ssmds@lajeado.rs.gov.br – Fones: (51) 3982-1091 - 3982-1088

Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela PUNX.FA9P.NNL7.L5LA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PANN.6DBV.ZYQT.Z2JG

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

 Assinado eletronicamente por ELIANA AHLERT HEBERLE, Secretário(a) do Desenvolvimento Social, em 16/06/2026 08:30:55 pela Portaria 33475

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela PANN.6DBV.ZYQT.Z2JG





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria do
Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
LAJEADO

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a servidora **KAUANE DILL**, matrícula nº 17633, exerce suas atividades **com dedicação exclusiva à gestão e à operação do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal** (Cadastro Único), desempenhando atribuições relacionadas ao cadastramento, atualização cadastral, atendimento às famílias, gestão das informações cadastrais e demais atividades inerentes à execução e operacionalização do Cadastro Único no Município de Lajeado.

Declaramos, ainda, que a referida servidora não desempenha outras funções incompatíveis com a dedicação exclusiva exigida para custeio de pessoal com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF/CadÚnico), nos termos do §1º do art. 12 da Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024.

Lajeado, 16 de junho de 2026.

Larissa Ruschel
Recursos Humanos
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Eliana Ahlert Heberle
Secretária
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANA AHLERT HEBERLE e LARISSA RUSCHEL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela YZ6S.M7IV.UGJ6.5B05



Este documento foi assinado digitalmente por GLAUCIA SCHUMACHER.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela PUNX.FA9P.NNL7.L5LA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: VZ6S.M7IV.UGJ6.5BO5

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

 Assinado eletronicamente por ELIANA AHLERT HEBERLE, Secretário(a) do Desenvolvimento Social, em 16/06/2026 08:32:48 pela Portaria 33475

 Assinado eletronicamente por LARISSA RUSCHEL, em 16/06/2026 08:17:12

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela VZ6S.M7IV.UGJ6.5BO5





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito ESPECIAL na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 3.612,06

Recurso: 1660

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 15.230,94

Recurso: 2660

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 988,42

Recurso: 1660

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0008.2136 - Manutenção das Ações do Bloco da Gestão Básica e Cadastro Único

3.1.91.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 3.119,58

Recurso: 2660

Total ESPECIAL

R\$ 22.951,00

Indicamos como recurso para Crédito ESPECIAL acima, as seguintes fontes de recursos: Superávit

Excesso de arrecadação

Recurso: 1660

R\$ 4.600,48

Superávit financeiro

Recurso: 2660

R\$ 18.350,52

Total Fonte de Recursos

R\$ 22.951,00

Justificativa:

Para custeio da folha de pagamento da servidora, Kauane Dill, com dedicação exclusiva para o Cadastro Único utilizando recursos federais. Exp 25122/2026

Lajeado, em 18 de Junho de 2026

IGOR LIMA DO NASCIMENTO

Contador(a)

Este documento foi assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancele N233 GAUC 64FX 4KAT
GRP - Thema Informática Ltda





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: N233.GAUC.64FX.4KAT

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)



Assinado eletronicamente por IGOR LIMA DO NASCIMENTO, Contador(a),
em 18/06/2026 13:33:11

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
N233.GAUC.64FX.4KAT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: PUMX.FA9P.NNL7.L5LA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ GLAUCIA SCHUMACHER (CPF 760.273.410-68) em 18/06/2026 16:40

Verifique a autenticidade em www.lajeado.rs.gov.br/autenticacao com a chancela
PUMX.FA9P.NNL7.L5LA